



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Campus de Palmeira das Missões
 Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Lista de Presença Reunião da CEPEX

Palmeira das Missões, 15 de março de 2017.

TITULARES	DEPARTAMENTO	SIAPE	ASSINATURA
Carla Cristina Bauermann Brasil	DANUT	1045937	Carla Bauermann
Daniel Ângelo Sganzerla Graichen	DZCB	1916519	[Handwritten Signature]
Fabiano Geremia	DECEC		
Giovana Cristina Ceni	DANUT	1912499	[Handwritten Signature]
João Pedro Velho	DZCB		
Luis Carlos Zucatto	DADM		
Neila Santini de Souza	DCS	2245269	Neila Santini
Olivio Alberto Teixeira	DECEC		
Silvia Patrícia Cavalheiro de Andrade	DADM	2028988	[Handwritten Signature]
Suélen Ghedini Martinelli	GAP	1961371	[Handwritten Signature]
Susane Flores Cosentino	DCS		

SUPLENTES	DEPARTAMENTO	SIAPE	ASSINATURA
RAFAEL ALDIZIHI TAVARES	DZCB	1971611	Rafael A. Tavares



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

1

ATA DA REUNIÃO 09/2017 DA CEPEX de 15 de março de 2017

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos,
2 reuniram-se na sala do Gabinete de Projetos do campus de Palmeira das Missões os docentes
3 membros da CEPEX: Giovana Cristina Ceni, Neila Santini de Souza, Carla Cristina Bauermann
4 Brasil, Daniel Graichen, Silvia Patrícia Cavalheiro de Andrade e Rafael Aldrighi Tavares, além da
5 Técnica Administrativa responsável pelo GAP: Suélen Ghedini Martinelli. Na pauta da reunião
6 estava prevista a análise e esclarecimento de dúvidas em relação à avaliação das propostas
7 submetidas ao Edital FIEEX 2017 e assuntos gerais. Antes de iniciar a reunião o professor Daniel
8 Graichen solicitou permissão para apresentar um pedido de recurso de uma coordenadora de
9 projetos que submeteu proposta ao Edital, mas teve sua inscrição indeferida por não ter apresentado
10 o Relatório 1.2.1.20.1.01, conforme o item 6.3.2 do Edital. A coordenadora alegava que havia
11 solicitado à servidora do Gabinete de Projetos que fizesse a conferência da sua inscrição e teria
12 recebido confirmação de que os documentos estavam corretos, contudo, posteriormente, no dia dois
13 de março, último dia de inscrição do Edital, recebeu um novo e-mail do GAP informando que
14 houve uma nova conferência dos documentos e foi identificado que o relatório 1.2.1.20.1.01 não
15 havia sido anexado. Tendo em vista que a coordenadora do projeto estava viajando neste dia, não
16 conseguiu incluir o documento em tempo. Dessa forma, baseada nestes fatos, a coordenadora
17 solicitava recurso para que sua inscrições fosse considerada. O professor Daniel manifestou sua
18 opinião em relação à tal pedido, dizendo que a responsabilidade pela conferência dos documentos
19 deve ser do próprio coordenador e que, a princípio, o Gabinete de Projetos não tem a obrigação de
20 realizar este procedimento. O professor Daniel comentou que no ano passado também teve sua
21 inscrição indeferida no edital FIEEX por falta do mesmo relatório e não recorreu justamente por que
22 entende que é um requisito do Edital e a Comissão não pode ir contra. Os demais membros também
23 concordaram com as colocações do professor Daniel. A professora Giovana comentou, além do
24 mais, que houve uma retificação da informação, por parte do GAP, dentro do prazo de inscrições do
25 Edital, o que não justificaria aceitar o recurso. Os demais representantes manifestaram-se a favor
26 destes argumentos para não aceitar o pedido, já que a obrigatoriedade de constar os documentos na
27 inscrição está respaldada no Edital. A professora Giovana questionou sobre como a CEPEX poderia



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

2

Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

28 fazer o encaminhamento para responder à solicitação da coordenadora, contudo, chegou-se a
29 conclusão de que, tendo em vista que o prazo para reconsiderações inicia após a divulgação do
30 resultado preliminar, no dia vinte e dois de março, não caberia à CEPEX um encaminhamento
31 formal da decisão neste momento. Assim ficou definido que o professor Daniel, ficaria responsável
32 por comunicar a decisão da CEPEX à referida coordenadora. Após esta discussão, passou-se para a
33 pauta principal da reunião, análise das propostas e dúvidas relativas às avaliações do Edital FIEX. A
34 professora Neila comentou inicialmente sobre um problema que verificou ao atribuir uma nota no
35 sistema de avaliação, o problema já havia sido relato ao GAP que abriu uma chamado junto ao
36 CPD, mas ainda estava aguardando resposta. Outros coordenadores comentaram que conseguiram
37 lançar as notas normalmente. A responsável pelo Gabinete de Projetos comentou que a previsão de
38 recursos para o edital FIEX é a mesma matriz orçamentária do anos de dois mil e dezesseis, ou seja,
39 R\$58.286,83 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), dessa
40 forma, a responsável pelo GAP apresentou uma tabela com uma simulação de distribuição de
41 recursos aos programas e projetos inscritos no Edital FIEX 2017, buscando contemplar todos os
42 inscritos. Contudo, os representantes da CEPEX fizeram alguns questionamentos em relação a uma
43 ação de extensão inscrita no Edital como Evento, a Comissão entendeu que no momento não seria
44 prioridade, pois os recursos para viabilizar este tipo de ação poderiam ser conseguidos junto aos
45 Departamento, assim, embora esta ação seja avaliada, a Comissão optou por não conceder recursos,
46 conforme prerrogativa expressa no item 2.5 do Edital. Após esta discussão, a responsável pelo GAP
47 apresentou um novo cálculo para distribuição dos recursos, retirando do cálculo a ação de extensão
48 cadastrada como Evento, sendo assim serão destinados R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e
49 duzentos reais) para viabilizar o pagamento de bolsas de extensão, sendo R\$ 12.800,00 (doze mil e
50 oitocentos reais) para projetos e R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) para programas, o
51 restante do valor R\$ 13.886,83 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos),
52 será utilizado para custeio dos projetos e programas na proporção de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
53 para contemplar duas ações de extensão inscritas como projetos, sendo R\$1.000,00 (um mil reais)
54 para cada uma e R\$10.886,83 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) para
55 viabilizar a execução de cinco ações de extensão inscritas como programa, sendo um montante de
56 R\$ 2.377,33 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) para cada uma. Esse

[Handwritten signatures and initials]



Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

57 cálculo buscou seguir o mesmo padrão do ano anterior, com o objetivo de contemplar o maior
58 número possível de ações de extensão, além de que, a CEPEX entende que a distribuição de
59 recursos para bolsas é prioridade, considerando também o que estabelece o item 4.2 do edital. A
60 professora Carla relembrou ainda que no ano anterior havia sido definido que as ações de extensão
61 com nota menor do que sete não seriam contempladas no Edital FIEEX. Os demais representantes da
62 CEPEX, entenderam que seria pertinente manter este critério para o Edital deste ano, buscando
63 priorizar as ações tecnicamente melhor pontuadas. Dessa forma, foi decidido que, após análise e
64 processamento das avaliações, caso haja alguma ação de extensão com nota abaixo de sete, não
65 serão concedidos recursos a mesma. Após a discussão dessa pauta, a professora Giovana questionou
66 sobre um coordenador que submeteu proposta ao Edital FIEEX – Projetos que encontra-se em
67 afastamento da instituição, a responsável pelo GAP comentou que já havia entrado em contato, por
68 telefone, com a Pró-Reitoria de Extensão, para verificar sobre esta situação e havia recebido a
69 orientação de que, como o coordenador havia se inscrito no período anterior ao seu afastamento e
70 que o mesmo retornaria antes da data de início da execução do projeto, estaria apto a concorrer,
71 estando enquadrado nos itens 3 e 2.11 do Edital. Contudo, a professora Giovana solicitou à
72 responsável pelo GAP que fizesse uma consulta formal, por e-mail, para a PRE, buscando isentar a
73 CEPEX de possíveis recursos da decisão de manter esta inscrição. Por fim, a professora Silvia
74 comentou sobre uma dificuldade que estava tendo no sistema quanto ao cálculo das notas, após
75 análise pelos demais membros da Comissão chegou-se a conclusão de que ao atribuir notas às
76 propostas deve-se considerar que em cada item da avaliação a nota máxima é 1 ponto, tendo em
77 vista que o sistema está configurado para atribuir pesos em cada item, dessa forma, a pontuação que
78 consta na planilha de avaliação (Anexo 1 do Edital) são os pesos e não a pontuação máxima de cada
79 questão. A professora Giovana solicitou à responsável pelo GAP que encaminhasse um e-mail a
80 todos os representantes da CEPEX para lembrar sobre o período de avaliação e informar
81 especialmente os que não se fizeram presentes na reunião sobre este detalhe de pontuação da
82 avaliação. Sem mais para o momento encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes
83 na reunião.

Prof. A. T. Tavares

Andrade